

EDITAL

PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS

HEAVENLY INTERNATIONAL SCHOOL

ENSINO FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO

ANO LETIVO DE 2026/7

A Heavenly International School (H·I·S Catholic Network), instituição confessional católica comprometida com a formação integral de excelência, torna público o presente Edital que regulamenta o Processo de Admissão de novos alunos para o Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª série), para o ano letivo de 2026/7.

Fiel à sua missão educativa, a H·I·S compreende o processo de admissão como um momento de conhecimento mútuo entre escola e família, no qual se busca o alinhamento entre a proposta pedagógica, os valores institucionais e o projeto formativo desejado para o aluno.

A participação no processo não gera direito adquirido à matrícula, estando esta condicionada à análise institucional final e à disponibilidade de vagas.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

- 1.1.** O Processo de Admissão será conduzido pela Equipe de Admissões da Heavenly International School, responsável por coordenar, acompanhar e executar todas as suas etapas, em articulação com a equipe pedagógica.
- 1.2.** A participação no processo não garante a efetivação da matrícula, estando esta condicionada:
 - à conclusão de todas as etapas;
 - ao resultado das avaliações;
 - à disponibilidade de vagas;
 - à análise institucional final.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam aos requisitos de escolaridade compatíveis com a série pretendida:

Ensino Fundamental 2	
Turma	Requisito
6º Ano	Alunos que completaram o 5º ano.
7º Ano	Alunos que completaram o 6º ano.
8º Ano	Alunos que completaram o 7º ano.
9º Ano	Alunos que completaram o 8º ano.

Ensino Médio	
Turma	Requisito
1º Série	Alunos que completaram o 9º ano.
2º Série	Alunos que completaram a 1ª série do Ensino Médio.
3º Série	Alunos que completaram a 2ª série do Ensino Médio.

- 2.1.** A Heavenly International School reserva-se o direito de ajustar o número de vagas e de realizar adequações no Processo de Admissão, sempre que necessário, com base em critérios pedagógicos, institucionais e na disponibilidade de vagas.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

- 3.1.** O Processo de Admissão para o ano letivo de 2026/27 terá início em 19/01/2026 e permanecerá aberto até 29/01/2027 ou até o preenchimento total das vagas, o que ocorrer primeiro.
- 3.2.** Ao inscrever o candidato, os responsáveis legais declaram:
- ter ciência integral deste Edital;
 - aceitar todas as normas, condições e critérios aqui estabelecidos;
 - não caber alegação de desconhecimento das regras do processo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO

O Processo de Admissão será composto pelas etapas descritas a seguir, que deverão ser observadas na ordem estabelecida.

ETAPA 1 — Manifestação de Interesse e Agendamento da Visita

As famílias interessadas deverão agendar visita institucional por meio de:

- site institucional: <https://hisbsb.com.br/> ou

- e-mail: admissao@hisbsb.com.br ou
- telefone/WhatsApp: (61) 991.731.666

O agendamento da visita não configura inscrição no processo seletivo.

ETAPA 2 — Visita Institucional

A visita institucional constitui etapa essencial do processo e tem como finalidade:

- Apresentar a identidade, missão e proposta pedagógica da H·I·S;
- Apresentar a estrutura física da escola;
- Promover alinhamento inicial de expectativas;
- Conhecer a família e compreender o contexto do candidato.

A visita ocorrerá presencialmente ou, para famílias que residem fora de Brasília, poderá ocorrer em formato virtual, mediante solicitação da família.

A visita não caracteriza inscrição formal no processo.

ETAPA 3 — Inscrição Formal no Processo

A família que optar por dar continuidade deverá formalizar sua inscrição por meio de:

3.1 Agendamento da Avaliação e Entrevista

Será realizado o agendamento da avaliação pedagógica do candidato e da entrevista familiar. Quando do agendamento, a família irá receber as informações necessárias e pertinentes sobre o conteúdo das provas que o aluno deverá realizar.

3.2 Preenchimento do Formulário Eletrônico

A família deverá preencher formulário contendo, entre outros:

- Informações familiares;
- Rotina e perfil do aluno;
- Informações de saúde;
- Eventuais necessidades educacionais específicas;
- Autorização para tratamento de dados;
- Declaração de ciência deste Edital.

3.3 Envio de Documentação Acadêmica

Deverão ser enviados:

- Boletim escolar do ano anterior;
- Boletim parcial do ano vigente;
- Laudos pedagógicos ou médicos, se houver.

A ausência de envio da documentação no prazo estabelecido suspenderá o processo. É indispensável que essas informações sejam fornecidas, com pelo menos dois dias de antecedência da entrevista familiar para que a equipe possa ter acesso a essas informações e preparar adequadamente a reunião. Caso a informação não seja recebida com a antecedência necessária, fica a critério da equipe a remarcação da entrevista.

3.4 Das Questões Financeiras

O processo de admissão é de natureza acadêmica e institucional.

Eventual solicitação de bolsa de estudos seguirá através de processo próprio, com critérios e cronograma específicos, não ocorrendo simultaneamente ao processo regular.

ETAPA 4 — Avaliação Pedagógica e Entrevista Familiar

A avaliação pedagógica tem como finalidade compreender o nível acadêmico do candidato e verificar sua compatibilidade com a proposta formativa da instituição.

Na data agendada:

- Os responsáveis participarão de entrevista com a equipe do segmento.
- O candidato realizará avaliação pedagógica compatível com a série pretendida;
 - A avaliação pedagógica deverá contemplar Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa, conforme critérios institucionais.
 - Para realização da prova, os candidatos deverão comparecer, no dia e horário marcados, munidos de documento oficial de identificação com foto, lápis, borracha e caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
 - Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos, tais como celulares, relógios, smartwatches, smartbands, calculadoras eletrônicas, óculos inteligentes, dentre outros. Esses equipamentos devem permanecer desligados durante a realização da prova. O não cumprimento dessa regra acarretará em desclassificação e/ou eliminação do candidato no certame.

- Candidatos que necessitem de adaptações deverão informar previamente a Equipe de Admissões, anexando laudo ou parecer médico.
- As adaptações serão analisadas e concedidas conforme viabilidade pedagógica e institucional

ETAPA 5 — Análise Institucional

A equipe pedagógica realizará análise integrada considerando:

- Resultado das avaliações;
- Histórico escolar(boletins);
- Entrevista familiar;
- Informações acadêmicas e pedagógicas;
- Composição da turma;
- Disponibilidade de vagas.

A análise institucional é realizada de forma global e integrada, não se restringindo exclusivamente ao desempenho acadêmico do candidato. O desempenho mínimo exigido será definido institucionalmente.

As decisões poderão ser:

I. Aprovado sem restrições;

II. Aprovado condicionado a inscrição em programa de apoio ou acompanhamento específico (que podem ou não ter custos adicionais);

III. Não aprovado;

IV. Inclusão em cadastro de reserva (em caso de inexistência de vaga).

- Nos casos de aprovação condicionada a inscrição em programa de apoio ou acompanhamento específico, os responsáveis serão convocados para reunião presencial onde será apresentada de forma detalhada os condicionantes para a aprovação da matrícula, após essa apresentação os responsáveis deverão dar ciência formal dos termos e assinar de termo de compromisso. A não formalização dessa ciência e assinatura implicará o encerramento do processo, sem efetivação da matrícula.

A decisão institucional é soberana e irrecorrível, salvo erro material.

A comunicação do resultado ocorrerá por meio eletrônico oficial.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão formalmente convocados e receberão:

- Comunicação de aprovação;
- Link para envio de documentação;
- Orientações contratuais.

O prazo para conclusão da matrícula será de 72 (setenta e duas) horas corridas a partir do envio da convocação.

O não cumprimento do prazo implicará desistência automática da vaga.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será considerada efetivada somente após:

1. Envio completo da documentação exigida;
2. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
3. Pagamento da taxa de matrícula;

A aprovação no processo não assegura matrícula automática.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

Na inexistência de vaga imediata, o candidato poderá integrar cadastro de reserva, cuja convocação obedecerá a critérios institucionais e disponibilidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Heavenly International School:

- Exerce autonomia pedagógica e administrativa;
- Poderá considerar a aderência da família à proposta pedagógica e regulamento institucional;
- Poderá indeferir candidaturas que não atendam aos critérios institucionais;
- Atua em conformidade com a legislação vigente, inclusive no que se refere à proteção de dados pessoais;
- Reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente Edital.
- Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato cujo responsável apresente informações ou documentos inverídicos;
- A escola poderá interromper o processo de admissão a qualquer tempo, caso verifique inconsistências, omissões relevantes ou informações incompatíveis com os dados apresentados.

- É responsabilidade da família acompanhar todas as comunicações oficiais relativas ao processo;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Heavenly International School;
- Ao inscrever o candidato, a família declara estar plenamente de acordo com as normas deste Edital.